



Câmara Municipal de Várzea Paulista

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2022 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

Na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ELISEU NOTÁRIO ALVES, portador do CPF nº. [REDACTED], brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no **Processo Licitatório nº 54/2022** e mediante as cláusulas a seguir numeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento a alteração do gestor do contrato e a inclusão de fiscal de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

2.1 Por este Apostilamento ao Contrato nº 15/2022, ficam incluídos os servidores:

- a) Edson Luiz dos Santos, exercente do cargo Assessor Contábil, como encarregado da gestão do contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2024;
- b) David Oliveira dos Santos, exercente do cargo Assessor de Serviços Técnicos, como fiscal do contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2024;



Câmara Municipal de Várzea Paulista

- c) Vitor Aparecido Marques Barbosa, exercente do cargo Auxiliar de Serviços Técnicos, como suplente de fiscal do contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2024;

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 15/2022, seus aditivos e apostilamento.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica.

VÁRZEA PAULISTA, 08 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Presidente

Testemunhas: